



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANITA  
CRISTINA  
DE  
JESUS  
31/03/2023 09:40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

1) 1.500 (um mil e quinhentas) tatuagens temporárias, atóxicas, personalizadas com desenhos relativos às temáticas dos direitos humanos e do combate ao trabalho infantil.

2) 200 (duzentos) *bottons* com alfinete, redondos, estampados, tamanho 3,5cm de diâmetro.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

**Unidade/Setor:** Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

**Responsável:** Anita Cristina de Jesus

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

A aquisição das tatuagens temporárias e dos *bottons* tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento das ações a serem realizadas no decorrer do ano de 2023 que envolvam a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. As iniciativas terão caráter de sensibilização, educação e informação.

As tatuagens temporárias serão distribuídas a crianças em visitas a escolas quando da divulgação do Concurso Cultural descrito no PROAD nº 1027/2023, na oportunidade em que ocorrer a Maratona Internacional de Porto Alegre (Campanha contra o Trabalho Infantil) e outras atividades no decorrer do ano de 2023.

Os *bottons* serão distribuídos para utilização pelos servidores e magistrados com a temática da diversidade, inclusão e dos direitos humanos, temas importantes no âmbito do Tribunal.

<sup>1</sup> Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

Por estimativa, entende-se que o quantitativo de 1.500 tatuagens temporárias e 200 *bottons* é adequado à demanda, tendo em vista as atividades previstas para o ano de 2023.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Data:** 30/04/2023

**Motivo:** Há evento previsto para o mês de maio de 2023.

( ) Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?**

( ) Sim – Qual?

- ( ) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ( ) Garantir a duração razoável do processo
- ( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

( ) Não

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Anita Cristina de Jesus  
Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

<sup>3</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ANITA  
CRISTINA  
DE  
JESUS  
31/03/2023 09:40

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) tatuagens temporárias e 200 (duzentos) *bottons*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item      | Descrição                                                                                                                                                   | Unidade        | Quantidade e Estimada |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>01</b> | Tatuagens temporárias, atóxicas, personalizadas com desenhos relativos às temáticas de direitos humanos e de combate ao trabalho infantil, tamanho 4cmx4cm. | <b>Unidade</b> | <b>1.500</b>          |
| <b>02</b> | <i>Bottons</i> com alfinete, redondos, estampados, tamanho 3,5cm de diâmetro.                                                                               | <b>Unidade</b> | <b>200</b>            |

**1.3.** O objeto deve ser contratado em lote único?

( x ) Não.

( ) Sim – Justificativa:

**2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>1</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( x ) Sim: ID da Demanda nº DSAI-09

( ) Não

**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

**3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

<sup>1</sup> O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1.** As tatuagens devem ser atóxicas, possibilitar aplicação com água e a remoção com óleo corporal ou outra substância não perigosa, com arte tamanho 4cmx4cm, personalizada, colorida, com arte a ser fornecida pelo contratante.
- 4.2.** As tatuagens precisam ser entregues com o corte de forma individualizada.
- 4.3.** Os bottons devem conter alfinete, formato redondo, estampa colorida, tamanho 3,5cm de diâmetro, personalizado, com artes a ser fornecida pelo contratante.

#### **5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( ) Não

( x ) Sim - Discrimine a seguir: A contratação é demanda que diz respeito aos temas da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Assim, considerando os objetivos da contratação, qual seja, promover as temáticas de interesse do Tribunal e da própria Agenda 2030, entende-se que o presente objeto possui critérios de sustentabilidade pela própria finalidade da sua efetivação.

#### **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Prazos e Condições:**

**6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

**6.1.2** A entrega deverá ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Avenida Praia de Belas nº1.100, Bairro Praia de Belas. Porto Alegre/RS CEP 90110-903

#### **7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

| <b>DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA</b> |                              |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome</b>                                               | Martine D'Andrea de Medeiros |
| <b>Telefone</b>                                           | (51) 3255.2690               |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**E-mail**

sustentabilidade@trt4.jus.br

## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

## **9 SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

### **RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Anita Cristina de Jesus  
Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Informações Internas

**JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES<sup>3</sup>**

- ( x ) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;  
( ) Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;  
( ) Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;  
( ) Outra:

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

- (x) Valor igual ou inferior a 10% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;  
( ) Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;  
( ) Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;  
( ) Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências- Justificativa:  
( ) Não se aplica.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

\*Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                               | Qtde  | Unid. de medida | Valor Total<br>Fonte 1 | Valor Total<br>Fonte 2 | Valor Total<br>Fonte 3 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 01   | Tatuagens temporárias, atóxicas, personalizadas com desenhos relativos relativos aos direitos humanos e ao combate ao trabalho infantil. Arte tamanho 4cmx4cm, personalizada, colorida. | 1.500 | Unid.           | R\$ 0,66               | R\$ 0,60               | R\$ 1,19               |
|      |                                                                                                                                                                                         |       | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 990,00</b>      | <b>R\$ 900,00</b>      | <b>R\$ 1.785,00</b>    |

<sup>3</sup> A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

\*Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

| Item | Descrição                                                                         | Qtd e | Unid. de medida | Valor Total Fonte 4 | Valor Total Fonte 5 | Valor Total Fonte 6 | Valor Total Fonte 7 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 02   | Bottons com alfinete, redondos, estampados, coloridos, tamanho 3,5cm de diâmetro. | 200   | Unidade         | R\$ 1,65            | R\$ 3,00            | R\$ 4,90            | R\$ 2,14            |
|      |                                                                                   |       | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 330,00</b>   | <b>R\$ 600,00</b>   | <b>R\$ 1.020,00</b> | <b>R\$ 428,00</b>   |

**ORÇAMENTOS OBTIDOS**

|   | Fornecedores                                                 | CNPJ/CPF           | Contatos                                                                                        |
|---|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Grude Tattoo Heloisa Goulart Risi - MEI                      | 32.203.884/0001-78 | Nome: Clara Soares<br>Telefone: (11) 98502-3848<br>E- mail: contato@grudetattoo.com.br          |
| 2 | Lig Lig Ind. e Com. de Impressos Ltda - EPP (Tatuagem Mania) | 12.410.952/0001-62 | Nome: Fabiana Reis<br>Telefone: (11) 98779-3300<br>E-mail: fabiana@tatuagemmania.com.br         |
| 3 | Flora e Bem                                                  | 25.214.539/0001-74 | Nome: Janaina Almeida Palmar<br>Telefone: (61) 98207-3048<br>Email: floraebem.contato@gmail.com |
| 4 | Camila Cella de Souza - ME (Smiley Bottons)                  | 32.223.706/0001-09 | Nome: João Henrique Cella<br>Telefone:(51)99618-4115<br>Email: smileybottons@gmail.com          |
| 5 | Matheus Fialho Almeida - MEI (Suricato Botons)               | 19.241.061/0001-79 | Nome: Matheus Fialho Almeida<br>Telefone:(51)3538-8494<br>Email: contato@suricatostore.com.br   |
| 6 | Comercial Pronto Brindes Ltda                                | 22.416.782/0001-87 | Nome: Marcia Moreira<br>Telefone:(51)3516-1232<br>Email: marcia@prontobrindes.com.br            |
| 7 | Painel de Preços                                             |                    |                                                                                                 |

**Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:**

- ( x ) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;  
 ( ) Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;  
 ( x ) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

( ) Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;  
( ) Outra:

**Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: <sup>4</sup>**

\*Não se aplica a contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Não se aplica.

**Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:**

\*Não se aplica a contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Não foram encontrados painel de preços similares para o item 1.

<sup>4</sup> Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2102/2023

Assunto: Aquisição de bottons e materiais de divulgação.

CAROLINE  
ANDREIA  
GIRARDI  
26/04/2023 16:29

SIMONE  
PEREIRA  
JUSTINO  
GOULART  
27/04/2023 18:13

JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO D  
LIMA RIBAS  
02/05/2023 18:07

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
02/05/2023 23:52

FRANCISCO  
ROSSAL DE  
ARAUJO  
03/05/2023 07:23

## INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2102/2023  
CD – 193/2023

### 2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

### 3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

LIG LIG COMÉRCIO DE IMPRESSOS LTDA. e CAMILA CELLA DE SOUZA

### 4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de tatuagens temporárias e bottons.

### 5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04..

### 6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04..

### 7 – Valor da contratação:

R\$ 1.230,00.  
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 58).

### 8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2102/2023

Assunto: Aquisição de bottons e materiais de divulgação.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### 9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 08).

#### 10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 48, 59 e 55-57

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

Destaca-se que a Resolução CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional) nº 140, de 22 de maio de 2018 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dispensam a apresentação de certidão de regularidade perante o FGTS para Microempreendedores Individuais que não possuem empregados (fls. 49-52).





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2102/2023

Assunto: Aquisição de bottons e materiais de divulgação.

## 11 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

## 12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
Seção de Compras Diretas

### RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

**Aquisição Nro.: 193/23 - Dispensa de Licitação**

| Nº                                                                                        | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: CAMILA CELLA DE SOUZA</b><br><b>CNPJ: 32.223.706/0001-09</b>               |        |         |                                                                                                                                                                       |                |                 |
| 2                                                                                         | 200    | UNIDADE | Bottons com alfinete, redondos, estampados, coloridos, tamanho 3,5cm de diâmetro.                                                                                     | 1,65           | 330,00          |
| Classificação: 3390305002                                                                 |        |         |                                                                                                                                                                       |                |                 |
| <b>Total do fornecedor</b>                                                                |        |         |                                                                                                                                                                       |                | <b>330,00</b>   |
| <b>Fornecedor: LIG LIG COMÉRCIO DE IMPRESSOS LTDA.</b><br><b>CNPJ: 12.410.952/0001-62</b> |        |         |                                                                                                                                                                       |                |                 |
| 1                                                                                         | 1500   | UNIDADE | Tatuagens temporárias, atóxicas, personalizadas com desenhos relativos às temáticas de direitos humanos e de combate ao trabalho infantil, tamanho 4cmx4cm, colorida. | 0,60           | 900,00          |
| Classificação: 33903209                                                                   |        |         |                                                                                                                                                                       |                |                 |
| <b>Total do fornecedor</b>                                                                |        |         |                                                                                                                                                                       |                | <b>900,00</b>   |
| <b>Total Geral</b>                                                                        |        |         |                                                                                                                                                                       |                | <b>1.230,00</b> |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2102/2023

Assunto: Aquisição de bottons e materiais de divulgação.

---

**CLC**

**à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*  
**SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD**

**à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*  
**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**  
Diretor da Secretaria de Administração  
Ordenador de Despesas

**DG**

**ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*  
**REJANE CARVALHO DONIS**  
Diretora-Geral  
Diretor da Secretaria de Administração





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2102/2023

Assunto: Aquisição de bottons e materiais de divulgação.

---

**GP**

**à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*  
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região

